

RUA STENIO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

Decreto nº 6209 de 23-09-1980

Protocolado nº 23.771 de 21-08-1980 em nome de vereador
Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 11 do Jardim Santa Lúcia

Início na rua José Dobner

Término na rua Américo Duarte Simas

Jardim Santa Lúcia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

STENIO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

Junto com esta indicação o vereador Daher apresentou a seguinte justificativa:

"Stenio Monteiro de Carvalho e Silva, filho de Antônio Monteiro de Carvalho e Silva e Theolinda de Abreu Sampaio de Carvalho e Silva, nasceu aos 15-01-1906, em Campinas. Foi casado com Wanda Teixeira de Carvalho e Silva, com quem teve oito filhos. Formou-se Contador, em 1924, pela Escola de Comércio "Bento Quirino". Durante vários anos lecionou Português em tradicionais colégios de nossa cidade: Externato "São João", Liceu Salesiano "Nossa Senhora Auxiliadora", "Ginásio Diocesano "Santa Maria" e Escola de Comércio "São Luiz". Faleceu em Campinas aos 05-05-1963. Exemplo a ser seguido, deixou para os posteriores a senda da honestidade, do amor ao próximo e dedicação a todos os que dele se aproximaram."

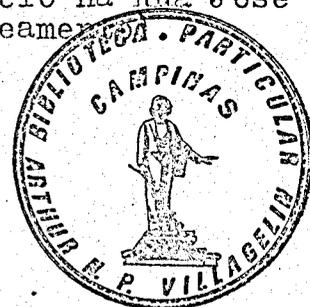
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

RUA STENIO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

(Denominação dada pelo decreto 6209 de 23-setembro-1980, à Rua 11 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua José Dobner e término na Rua 13 do mesmo loteamento)

JUSTIFICATIVA



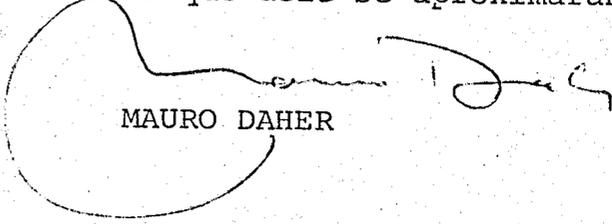
STENIO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, filho de Antônio Monteiro de Carvalho e Silva e de D.Theolinda de Abreu Sampaio de Carvalho e Silva, nasceu aos 15 de janeiro de 1906, em Campinas.

Foi casado com D. Wanda Teixeira de Carvalho e Silva, com quem teve oito filhos

Formou-se Contador em 1924, pela Escola de Comércio "Bento Quirino". Durante vários anos/lecionou Português em tradicionais colégios de nossa cidade: Externato "São João", Liceu Salesiano "Nossa Senhora Auxiliadora", Seminário Diocesano "Santa Maria" e Escola de Comércio "São Luiz".

Faleceu em Campinas, aos 05 de maio de 1963.

Exemplo a ser seguido, deixou/para os pósteros a senda da honestidade, do amor ao próximo e dedicação a todos os que dele se aproximaram.


MAURO DAHER



DECRETO N.º 6209, DE 23 DE SETEMBRO DE 1980.

DENOMINA "RUA STENIO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo com restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA STENIO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA" a Rua 11 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua José Dobner e término na Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 23771, de 21 de agosto de 1980, em nome do Vereador Mauro Daher e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito